

**ATA DE N° 028 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

**Data:** 29 de outubro de 2015, 9 h

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente Mauricio Aude, Secretario Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretario Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos e Tesoureiro Cleverson de Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Breno Augusto Pinto de Miranda, Darley da Silva Camargo, Fabio Luis de Mello Oliveira, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira Negreiro e Valber da Silva Melo. **Convocados os Conselheiros da 2ª Turma do Conselho Seccional,** Ana Lucia Stefanello, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães, Luciano Sales, Mauro Paulo Galera Mari, Murillo Barros da Silva Freire, Samir Brada Dib, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão e Tania Regina Ignotti Faiad. Registrada as ausências justificadas dos Conselheiros Adalberto Lopes de Sousa, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Sandro Luis Costa Saggin, Silas do Nascimento Filho, Stalyn Paniago Pereira, Celito Liliano Bernardi, Eder Roberto Pires de Freitas e Raphael de Freitas Arantes. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 25/09/2015. **ITEM I E II –** Abertura e verificação do *quorum*. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 03) Processo n. 0010543/2015( n° 7.502/11) – CLASSE I** Representação Disciplinar RECORRENTES: R. S. (em causa própria) RECORRENTES: E. H. C. (em causa própria) RECORRENTES: T. S. (em causa própria) RECORRIDO: P. H. de P. (Adv: Assist: Pedro Augusto de Araujo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547) **RELATOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery. A pedido do relator. PEDIDO DE PREFERENCIA. 06) FNE n. 0010681/2015 ( n° 9.926/14) – CLASSE IV** - Representação Disciplinar RECORRENTE: R. M. R. (Adv. Assist. Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547) RECORRIDO: C. C. de O. (em causa própria) **RELATOR: Dr. Celito Liliano Bernard.** Presente a recorrente e seu advogado assistente, ausente o recorrido. O relator fez a leitura do relatório para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento. Dada a palavra ao advogado da recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra o Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos e os Conselheiros Paulo Sergio Cirilo e Pedro Martins Verão. Registrado pelo Secretário Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos e pelo Conselheiro Celito Liliano Bernardi, a importância do trabalho dos advogados assistentes do TED. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **05) Processo n. 0010723/2015( n° 9.586/14) – CLASSE I** - Representação

Disciplinar RECORRENTE: L. M. T. (Adv. Antônio P. Espósito – OAB/MT 4.813) RECORRIDO: Ex-officio **RELATOR: Dr. Carlos Eduardo de Melo Rosa**. Presente a parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para não conhecer do recurso em virtude da intempestividade. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra do Secretário Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos, abrindo divergência para conhecer do recurso, por entender que o mesmo é tempestivo. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente, quanto ao conhecimento do recurso. No mérito o Secretário Adjunto votou acompanhando o relator para negar provimento ao recurso mantendo *in totum* a decisão do TED/OAB/MT. Em votação. Por unanimidade aprovado o voto do relator. **04) Suspensão Preventiva n. 0010724/2015( nº 9.576/14) – CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. M. O. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Breno Augusto Pinto de Miranda**. Presente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para não conhecer do recurso por estar prejudicado em virtude de já ter exaurido o tempo de suspensão preventiva. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Jonas Coelho da Silva, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Luiz Carlos Moreira Negreiro, Ulisses Rabaneda dos Santos, Daniel Paulo Maia Teixeira, Celito Liliano Bernardes, Pedro Martins Verão e Fabio Luis de Mello Oliveira. O conselheiro Jonas Coelho da Silva abriu divergência, para anular o processo a partir da citação, retornando os autos ao TED, para seu processamento. Em votação. Por maioria aprovado o voto do relator. **01) Processo n. 0010263/2015( nº 8.053/13) – CLASSE I** Representação Disciplinar RECORRENTE: S. L. dos C. do S. DPVAT S/A (Adv. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3301) RECORRIDOS: F. F. S. (em causa própria) RECORRIDOS: R. K. (em causa própria). **RELATOR: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho**. Presente o Recorrido F. F.S.. O Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, fez a leitura do relatório e voto do relator que foi no sentido de conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **02) Processo n. 0010726/2015( nº 8.372/13) – CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: L. P. de J. (em causa própria) - RECORRIDA: I. M. P. de Q. dos S. (Adv. Assist. Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa- OAB/MT 12.547). **RELATOR: Dr. Fabio Luis de Mello Oliveira**. Presente o recorrente e o advogado assistente da Recorrida. Na oportunidade na condição de Conselheiro, o relator indagou o recorrente se o mesmo se dá por ciente no Processo nº 8520/2013, para audiência do dia 09 de novembro de 2015, às 14 horas, na sala de audiência do TED/OAB/MT, sendo que o advogado L. P. de J, foi devidamente cientificado do dia e horário da audiência. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão na íntegra do TED. Dada a palavra ao

recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Roger Fernandes, abrindo divergência para julgar procedente o recurso do recorrente, Jonas Coelho da Silva, Ulisses Rabaneda dos Santos, acompanhando o voto divergente. Em votação. Por maioria aprovado o voto divergente. 07) **Processo n. 0010725/2015( nº 6.855/10) – CLASSE I** Representação Disciplinar RECORRENTE: A. L. N. (em causa própria) RECORRIDA: A. C. V. de O. M. (Adv. Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776) **RELATOR: Dr. Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi.** O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **8) Inscrição de Definitiva nº 0128607/2015** REQUERENTE: Daniel Poletto Chu - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dauto Barbosa Castro Passare - VISTA REGIMENTAL: Dr. Daniel Paulo Maia Teixeira.** O revisor fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso, deferindo a inscrição com registro do impedimento do artigo 30, I, do Estatuto da Advocacia. Em discussão. Fez uso da palavra do Conselheiro Fabio Luis de Mello Oliveira, adiantando seu voto, acompanhando o relator e Jonas Coelho da Silva. Vista deferida ao Secretário Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos. **Palavra livre:** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11:40h. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Mauricio Aude**  
Presidente

**Ulisses Rabaneda dos Santos**  
Secretário Adjunto